



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de
ECHAPORÃ - SP
09:17
28 FEV. 2024
PROTOCOLO

AUTÓGRAFO Nº 007/2024 PROJETO DE LEI Nº 008/2024

Melir T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 26/02/2024, em sessão extraordinária, o plenário aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024 do município de Echaporã, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de **R\$ 399.859,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**, para aquisição de veículos destinados à saúde do município de Echaporã, **provenientes de superávit financeiro do exercício anterior.**

PODER EXECUTIVO

02.05.10.302.0004.2.013000 – Manutenção do Pronto Atendimento de Urgência e Emergência

Código Despesa	Elemento da Despesa	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR-R\$	Recurso
criar	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	399.859,00	Estado- FR 05
		Total	399.859,00	

Art. 2º Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, são provenientes de Transferência do Ministério da Saúde no valor de R\$ 399.859,00 (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual- PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã, 26 de fevereiro de 2024.

CF



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI
Presidente da Câmara Municipal

CAIO GARCIA
Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Primeiro-Secretário

EVERTON ALVES FERREIRA
Segundo-Secretário